



:- PORTARIA N.º 223, DE 03 DE AGOSTO DE 2.023 - :

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 140/2023, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício n.º 77/2023, da Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria n.º 140, de 05 de junho de 2023, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em descanso, Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, da servidora **PATRICIA REIGOTA CAMILO** – Professor de Ensino Infantil, **RETIFICADA** período aquisitivo de “1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2019” para “1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2018”.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 03 de agosto de 2.023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos